DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora MADALENA MARTA MACEDO MEDEIROS, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018, fica homologado o certame, adjudicando o item 03 de seu objeto à empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo valor total de R$ 127.500,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS), o item 01 de seu objeto à empresa SOQUIMICA LABORATÓRIO LTDA pelo valor total de R$185.625,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), item 02 de seu objeto à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA pelo valor total de R$ 10.962,00 (DEZ MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS) e item 04 de seu objeto à empresa SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI EPP pelo valor total de R$ 61.875,00 (SESSENTA E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018

Dr. Marcelo de Paula Mian, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação da Pregoeira Senhora Madalena Marta Macedo Medeiros, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018, fica homologado o certame, adjudicando o item 01 do seu objeto ao Senhor MARCO ANTÔNIO DA SILVA pelo valor total de R$ 58.526,40 (CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE SEIS REAIS); o item 09 do seu objeto ao Senhor MESSIAS LUIS MARTINIANO pelo valor total de R$ 48.640,00 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS); o item 07 do seu objeto ao Senhor JOÃO BATISTA DE MOURA pelo valor total de R$ 48.743,20 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS); os itens 04 e 05 do seu objeto á empresa RUBI TURISMO LOCAÇÃO DE VEICULOS E TRANSPORTE LTDA-ME pelo valor total de R$93.779,60 (NOVENTA E TRES MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS); o item 02 do seu objeto ao Senhor MARCELO FERNANDO BÁCARO pelo valor total R$35.724,00 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS); o item 08 do seu objeto á empresa ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS TRANSPORTES - ME pelo valor total R$58.032,00 (CINQUENTA E OITO MIL, TRINTA E DOIS REAIS); o item 06 do seu objeto á empresa MARCIA REGINA DA COSTA CERIBELLI - ME pelo valor total de R$45.696,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) e o item 03 do seu objeto á empresa BUCIOLI & BUCIOLI TRANSPORTES LTDA – ME pelo valor total de R$35.455,20 (TRINTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

São Joaquim da Barra, 09 de fevereiro 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Outros Atos

SETOR DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 2787/2017

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.907.815/0001-06,

estabelecida na Avenida Aniloel Nazareth, 3770 – Jardim Fuscaldo, na cidade de São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.061-330, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8666/1993. Bem como multa de 20% sobre o valor do contrato, conforme cláusula 6.4., que perfaz o valor de R$ 193.240,32 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a Cláusula 6.11. do Contrato n.º 317/2015.

São Joaquim da Barra, 14 de fevereiro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

SETOR DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
Processos Administrativos n.ºs 1721/2017 e 1692/2017

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a UNISIG – UNIDADE EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR LTDA, com inscrição no CNPJ/MF 07.063.161/0001-73, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS GERENCIAIS – FACIG, estabelecida na Rua Maria Rosa da Silva, 151, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, CEP 14.600-000, SUSPENSA temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 87, inciso III, da Lei Federal n.º 8666/1993.

São Joaquim da Barra, 14 de fevereiro de 2018.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito